



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praca da Bandeira 69
45132719/0001-14

Exercício: 2020

PROJETO Nº 26 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOAQUIM VIEIRA PERES, Prefeito Municipal de Marinópolis, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$167.580,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				167.580,00
02	02	01	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PATRIMONIO	
37	04.123.0015.2005.0000	Manutenção das Ativ de Administração Fazendária	20.800,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
38	04.123.0015.2005.0000	Manutenção das Ativ de Administração Fazendária	5.700,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
26	04.122.0016.2006.0000	Manut. das Ativ. de Contabilidade, Pessoal, Almoz. e Patrim.	3.300,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
27	04.122.0016.2006.0000	Manut. das Ativ. de Contabilidade, Pessoal, Almoz. e Patrim.	3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
35	04.122.0016.2006.0000	Manut. das Ativ. de Contabilidade, Pessoal, Almoz. e Patrim.	14.100,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
43	08.243.0027.2008.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	4.300,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praca da Bandeira 69
45132719/0001-14

Exercício: 2020

PROJETO Nº 26 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
94	10.301.0054.2014.0000	3.3.90.46.00	01	300 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE	4.000,00 F.R.: 0 01 00
02	06	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
139	12.361.0077.2020.0000	3.1.91.13.00	01	220 000	Manutenção do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	600,00 F.R.: 0 01 00
148	12.361.0077.2020.0000	3.3.90.46.00	01	110 000	Manutenção do Ensino Fundamental AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	4.900,00 F.R.: 0 01 00
02	06	02	FUNDEB			
134	12.365.0078.2026.0000	3.1.90.11.00	02	261 000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	13.600,00 F.R.: 0 02 12
02	06	01	MERENDA ESCOLAR			
115	12.306.0079.2018.0000	3.1.90.11.00	01	220 000	Fornecimento de Merenda Escolar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	22.800,00 F.R.: 0 01 00
117	12.306.0079.2018.0000	3.1.91.13.00	01	220 000	Fornecimento de Merenda Escolar OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	750,00 F.R.: 0 01 00
02	06	05	ENSINO INFANTIL			
171	12.365.0087.2025.0000	3.1.90.13.00	01	210 000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	2.100,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praca da Bandeira 69
45132719/0001-14

Exercício: 2020

PROJETO Nº 26 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

02	06	05	ENSINO INFANTIL				
177	12.365.0087.2025.0000	3.3.90.46.00	01	110 000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	820,00	F.R.: 0 01 00
178	12.365.0087.2026.0000	3.1.90.11.00	01	210 000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	3.500,00	F.R.: 0 01 00
02	08	01	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA				
195	20.605.0110.2030.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Meio Ambiente, Horta Comunitária e Assistência Técnica Agric VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	18.400,00	F.R.: 0 01 00
197	20.605.0110.2030.0000	3.1.91.13.00	01	110 000	Meio Ambiente, Horta Comunitária e Assistência Técnica Agric OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	2.200,00	F.R.: 0 01 00
202	20.605.0111.2031.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção da Patrulha Agrícola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	4.750,00	F.R.: 0 01 00
203	20.605.0111.2031.0000	3.1.91.13.00	01	110 000	Manutenção da Patrulha Agrícola OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	510,00	F.R.: 0 01 00
02	09	01	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				
209	26.782.0112.2032.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	37.000,00	F.R.: 0 01 00
02	10	01	DESPORTO AMADOR				
217	27.812.0113.2033.0000	3.1.91.13.00	01	110 000	Manutenção das Atividades Esportivas OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	450,00	F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praca da Bandeira 69
45132719/0001-14

Exercício: 2020

PROJETO Nº 26 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

167.580,00

Fontes de Recurso

01	00	153.980,00
02	12	13.600,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM VIEIRA PERES
PREFEITO MUNICIPAL
062.324.078-57